

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2525595420191022144753****Processo 0816839-60.2019.8.23.0010**  - (141 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Recursos: [Clique aqui para visualizar os recursos relacionados](#)

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)																																																																																																																																																																
<b>Reais</b>																																																																																																																																																																					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Anquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória																																																																																																																																																																					
<b>Filtros</b>																																																																																																																																																																					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="text"/>																																																																																																																																																																					
38 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 38																																																																																																																																																																					
<table border="1"><thead><tr><th>Seq.</th><th>Data</th><th>Evento</th><th>Movimentado Por</th></tr></thead><tbody><tr><td>38</td><td>22/10/2019 14:47:53</td><td>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</td><td>JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador</td></tr><tr><td></td><td>38.1 Arquivo: Petição</td><td>Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2611127IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALJUR02.pdf</td><td>Público</td></tr><tr><td></td><td></td><td>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</td><td></td></tr><tr><td>37</td><td>22/10/2019 00:06:16</td><td>(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO(30/09/2019) e ao evento de expedição seq. 32.</td><td>SISTEMA CNJ</td></tr><tr><td>36</td><td>03/10/2019 08:51:05</td><td>RENÚNCIA DE PRAZO DE LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019)</td><td>EDSON SILVA SANTIAGO Advogado</td></tr><tr><td>35</td><td>03/10/2019 08:50:22</td><td>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES) em 03/10/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019) e ao evento de expedição seq. 33.</td><td>EDSON SILVA SANTIAGO Advogado</td></tr><tr><td>34</td><td>30/09/2019 16:13:59</td><td>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019) e ao evento de expedição seq. 32.</td><td>JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador</td></tr><tr><td>33</td><td>30/09/2019 16:06:09</td><td>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019)</td><td>FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário</td></tr><tr><td>32</td><td>30/09/2019 16:06:08</td><td>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019)</td><td>FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário</td></tr><tr><td>31</td><td>30/09/2019 16:06:01</td><td>JUNTADA DE LAUDO</td><td>FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário</td></tr><tr><td>30</td><td>27/09/2019 00:08:50</td><td>PERÍODO DECORRIDO</td><td>SISTEMA CNJ</td></tr><tr><td>29</td><td>20/09/2019 11:32:29</td><td>Sem Resposta - (Referente a(o) CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) determinado pelo evento JUNTADA DE CERTIDÃO(06/08/2019)</td><td>ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário</td></tr><tr><td>28</td><td>19/09/2019 22:57:22</td><td>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 30/09/2019 (10 dias)</td><td>JARBAS LACERDA DE MIRANDA Magistrado</td></tr><tr><td>27</td><td>03/09/2019 17:11:51</td><td>DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS</td><td>SISTEMA CNJ</td></tr><tr><td>26</td><td>28/08/2019 16:49:28</td><td>RECEBIDOS OS AUTOS Da instância superior. Agravo de Instrumento 9000974-04.2019.8.23.0000.</td><td>FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário</td></tr><tr><td>25</td><td>22/08/2019 12:21:46</td><td>JUNTADA DE OUTROS</td><td>FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário</td></tr><tr><td>24</td><td>20/08/2019 07:48:05</td><td>CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA</td><td>Thairiny Melo Araujo de Almeida Analista Judiciário</td></tr><tr><td>23</td><td>17/08/2019 00:02:28</td><td>RENÚNCIA DE PRAZO DE LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (06/08/2019)</td><td>EDSON SILVA SANTIAGO Advogado</td></tr><tr><td>22</td><td>16/08/2019 14:37:10</td><td>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES) em 16/08/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO (06/08/2019) e ao evento de expedição seq. 16.</td><td>SISTEMA CNJ</td></tr><tr><td>21</td><td>16/08/2019 00:08:33</td><td>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</td><td>JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador</td></tr><tr><td>20</td><td>15/08/2019 16:11:49</td><td>(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO(06/08/2019) e ao evento de expedição seq. 17.</td><td>SISTEMA CNJ</td></tr><tr><td>19</td><td>09/08/2019 15:53:29</td><td>LEITURA DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) REALIZADA</td><td>Alejandro Nicolas dos Santos Estagiário</td></tr><tr><td>18</td><td>08/08/2019 10:50:08</td><td>EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.)</td><td>VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário</td></tr><tr><td>17</td><td>06/08/2019 12:16:40</td><td>Prazo de 30 dias úteis. Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO(06/08/2019) 12:16:28). Identificador do Cumprimento: 0003.</td><td>JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador</td></tr><tr><td>16</td><td>06/08/2019 12:16:40</td><td>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 08/08/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO (06/08/2019) e ao evento de expedição seq. 17.</td><td>ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário</td></tr><tr><td>15</td><td>06/08/2019 12:16:28</td><td>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</td><td>ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário</td></tr><tr><td>14</td><td>06/08/2019 09:54:29</td><td>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</td><td>ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário</td></tr><tr><td>13</td><td>31/07/2019 14:29:55</td><td>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</td><td>JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador</td></tr><tr><td>12</td><td>24/06/2019 14:09:52</td><td>RENÚNCIA DE PRAZO DE LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)</td><td>EDSON SILVA SANTIAGO Advogado</td></tr><tr><td>11</td><td>24/06/2019 00:03:50</td><td>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</td><td>SISTEMA CNJ</td></tr><tr><td>10</td><td>18/06/2019 16:42:16</td><td>(Pelo advogado/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES) em 24/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 8.</td><td>JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador</td></tr><tr><td>9</td><td>12/06/2019 15:49:18</td><td>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</td><td>JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador</td></tr><tr><td>8</td><td>12/06/2019 14:24:41</td><td>Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)</td><td>ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário</td></tr><tr><td>7</td><td>12/06/2019 14:24:41</td><td>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</td><td>JARBAS LACERDA DE MIRANDA</td></tr><tr><td></td><td></td><td>*(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 7.</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>*(Pelo advogado/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES) com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>*(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)</td><td></td></tr></tbody></table>						Seq.	Data	Evento	Movimentado Por	38	22/10/2019 14:47:53	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		38.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2611127IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALJUR02.pdf	Público			DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		37	22/10/2019 00:06:16	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO(30/09/2019) e ao evento de expedição seq. 32.	SISTEMA CNJ	36	03/10/2019 08:51:05	RENÚNCIA DE PRAZO DE LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019)	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado	35	03/10/2019 08:50:22	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES) em 03/10/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019) e ao evento de expedição seq. 33.	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado	34	30/09/2019 16:13:59	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019) e ao evento de expedição seq. 32.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	33	30/09/2019 16:06:09	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019)	FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário	32	30/09/2019 16:06:08	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019)	FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário	31	30/09/2019 16:06:01	JUNTADA DE LAUDO	FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário	30	27/09/2019 00:08:50	PERÍODO DECORRIDO	SISTEMA CNJ	29	20/09/2019 11:32:29	Sem Resposta - (Referente a(o) CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) determinado pelo evento JUNTADA DE CERTIDÃO(06/08/2019)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	28	19/09/2019 22:57:22	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 30/09/2019 (10 dias)	JARBAS LACERDA DE MIRANDA Magistrado	27	03/09/2019 17:11:51	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS	SISTEMA CNJ	26	28/08/2019 16:49:28	RECEBIDOS OS AUTOS Da instância superior. Agravo de Instrumento 9000974-04.2019.8.23.0000.	FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário	25	22/08/2019 12:21:46	JUNTADA DE OUTROS	FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário	24	20/08/2019 07:48:05	CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA	Thairiny Melo Araujo de Almeida Analista Judiciário	23	17/08/2019 00:02:28	RENÚNCIA DE PRAZO DE LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (06/08/2019)	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado	22	16/08/2019 14:37:10	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES) em 16/08/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO (06/08/2019) e ao evento de expedição seq. 16.	SISTEMA CNJ	21	16/08/2019 00:08:33	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	20	15/08/2019 16:11:49	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO(06/08/2019) e ao evento de expedição seq. 17.	SISTEMA CNJ	19	09/08/2019 15:53:29	LEITURA DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) REALIZADA	Alejandro Nicolas dos Santos Estagiário	18	08/08/2019 10:50:08	EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.)	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário	17	06/08/2019 12:16:40	Prazo de 30 dias úteis. Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO(06/08/2019) 12:16:28). Identificador do Cumprimento: 0003.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	16	06/08/2019 12:16:40	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 08/08/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO (06/08/2019) e ao evento de expedição seq. 17.	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	15	06/08/2019 12:16:28	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	14	06/08/2019 09:54:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	13	31/07/2019 14:29:55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	12	24/06/2019 14:09:52	RENÚNCIA DE PRAZO DE LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado	11	24/06/2019 00:03:50	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA	SISTEMA CNJ	10	18/06/2019 16:42:16	(Pelo advogado/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES) em 24/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 8.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	9	12/06/2019 15:49:18	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	8	12/06/2019 14:24:41	Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	7	12/06/2019 14:24:41	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA	JARBAS LACERDA DE MIRANDA			*(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 7.				EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO				*(Pelo advogado/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES) com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)				EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO				*(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por																																																																																																																																																																		
38	22/10/2019 14:47:53	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador																																																																																																																																																																		
	38.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2611127IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALJUR02.pdf	Público																																																																																																																																																																		
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A																																																																																																																																																																			
37	22/10/2019 00:06:16	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO(30/09/2019) e ao evento de expedição seq. 32.	SISTEMA CNJ																																																																																																																																																																		
36	03/10/2019 08:51:05	RENÚNCIA DE PRAZO DE LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019)	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado																																																																																																																																																																		
35	03/10/2019 08:50:22	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES) em 03/10/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019) e ao evento de expedição seq. 33.	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado																																																																																																																																																																		
34	30/09/2019 16:13:59	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019) e ao evento de expedição seq. 32.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador																																																																																																																																																																		
33	30/09/2019 16:06:09	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019)	FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário																																																																																																																																																																		
32	30/09/2019 16:06:08	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (30/09/2019)	FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário																																																																																																																																																																		
31	30/09/2019 16:06:01	JUNTADA DE LAUDO	FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário																																																																																																																																																																		
30	27/09/2019 00:08:50	PERÍODO DECORRIDO	SISTEMA CNJ																																																																																																																																																																		
29	20/09/2019 11:32:29	Sem Resposta - (Referente a(o) CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) determinado pelo evento JUNTADA DE CERTIDÃO(06/08/2019)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário																																																																																																																																																																		
28	19/09/2019 22:57:22	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 30/09/2019 (10 dias)	JARBAS LACERDA DE MIRANDA Magistrado																																																																																																																																																																		
27	03/09/2019 17:11:51	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS	SISTEMA CNJ																																																																																																																																																																		
26	28/08/2019 16:49:28	RECEBIDOS OS AUTOS Da instância superior. Agravo de Instrumento 9000974-04.2019.8.23.0000.	FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário																																																																																																																																																																		
25	22/08/2019 12:21:46	JUNTADA DE OUTROS	FELIPE FERRO DE SOUZA Estagiário																																																																																																																																																																		
24	20/08/2019 07:48:05	CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA	Thairiny Melo Araujo de Almeida Analista Judiciário																																																																																																																																																																		
23	17/08/2019 00:02:28	RENÚNCIA DE PRAZO DE LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (06/08/2019)	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado																																																																																																																																																																		
22	16/08/2019 14:37:10	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES) em 16/08/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO (06/08/2019) e ao evento de expedição seq. 16.	SISTEMA CNJ																																																																																																																																																																		
21	16/08/2019 00:08:33	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador																																																																																																																																																																		
20	15/08/2019 16:11:49	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO(06/08/2019) e ao evento de expedição seq. 17.	SISTEMA CNJ																																																																																																																																																																		
19	09/08/2019 15:53:29	LEITURA DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) REALIZADA	Alejandro Nicolas dos Santos Estagiário																																																																																																																																																																		
18	08/08/2019 10:50:08	EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.)	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário																																																																																																																																																																		
17	06/08/2019 12:16:40	Prazo de 30 dias úteis. Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO(06/08/2019) 12:16:28). Identificador do Cumprimento: 0003.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador																																																																																																																																																																		
16	06/08/2019 12:16:40	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 08/08/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE CERTIDÃO (06/08/2019) e ao evento de expedição seq. 17.	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário																																																																																																																																																																		
15	06/08/2019 12:16:28	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário																																																																																																																																																																		
14	06/08/2019 09:54:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário																																																																																																																																																																		
13	31/07/2019 14:29:55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador																																																																																																																																																																		
12	24/06/2019 14:09:52	RENÚNCIA DE PRAZO DE LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado																																																																																																																																																																		
11	24/06/2019 00:03:50	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA	SISTEMA CNJ																																																																																																																																																																		
10	18/06/2019 16:42:16	(Pelo advogado/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES) em 24/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 8.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador																																																																																																																																																																		
9	12/06/2019 15:49:18	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador																																																																																																																																																																		
8	12/06/2019 14:24:41	Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário																																																																																																																																																																		
7	12/06/2019 14:24:41	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA	JARBAS LACERDA DE MIRANDA																																																																																																																																																																		
		*(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 7.																																																																																																																																																																			
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO																																																																																																																																																																			
		*(Pelo advogado/curador/defensor de LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES) com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)																																																																																																																																																																			
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO																																																																																																																																																																			
		*(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)																																																																																																																																																																			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08168396020198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIS FERNANDO DAS NEVES NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>ª</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Ocorre que, após a devida regulação na esfera administrativa, quando a parte autora foi submetida a exame pericial constatou-se a ausência de sequela indenizável, motivo pelo qual não há cobertura para o acidente narrado nos autos, fazendo-se mister a improcedência do pleito inicial.

Frisa-se não se apresentar crível, nem verossímil, que a parte autora venha apresentar lesão invalidante vários meses após ter sido submetido à avaliação médica administrativa.

Digno de destaque todos os avanços na área da medicina, que oportunizam uma melhora, atenuação, do quadro clínico da parte autora, não se justificando a ideia do aparecimento tardio de uma permanente invalidez, sendo certo que não foram acostados documentos

Portanto, requer o acolhimento do laudo administrativo, a fim de que sejam julgados improcedentes os pedidos do autor.

#### **DO PAGAMENTO PROPORCIONAL À LESÃO**

Conforme se depreende dos documentos acostados pelo requerente, o mesmo foi vítima de acidente ocasionado por veículo automotor na data de 21/10/2018.

Mister destacar ao ilustre Magistrado a edição da Medida Provisória nº 451/08, atualmente convertida na Lei nº 11.945/2009, em vigência desde 15 de dezembro de 2008, que alterou o texto dos arts. 3º e 5º da Lei nº 6.194/74 em seu art. 31, assim como anexou tabela à aludida Lei, estabelecendo percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais.

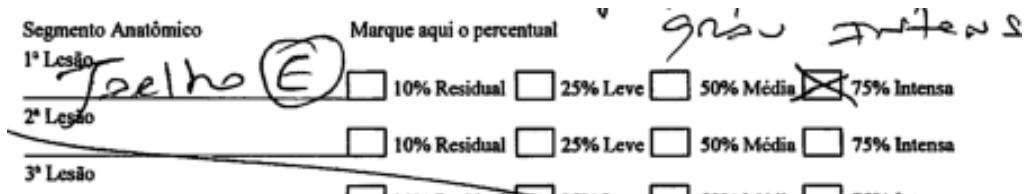
Recentemente, a Suprema Corte firmou posicionamento sobre a constitucionalidade da inovação legal trazida originariamente pela MP 451/08, conforme se verifica no julgamento da ADI 4627/DF.

Ademais, a jurisprudência é pacífica quanto à necessidade de quantificação, sendo este o entendimento consagrado através da Súmula 474, do STJ.

Em continuidade, tem-se a aludida Lei prevê graus diferenciados de invalidez permanente, classificando-a em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, o que por certo deverá ser observado por esse Nobre Magistrado.

Dentro desse contexto, a Medida Provisória nº 451/2008 (posteriormente convertida na Lei 11.945/09), complementando a Lei 6.194/74, especificou em termos objetivos o percentual do valor máximo da indenização de acordo com os tipos de invalidez permanente.

Outrossim, conforme antedito, a referida inovação legal, no art. 3º, §1º, II, da Lei 6.194/74, trouxe a figura da invalidez parcial incompleta, que é exatamente o caso dos autos, conforme faz prova o laudo produzido nos autos, cujo trecho se destaca:



Destarte, para se chegar ao valor indenizável devido, na presente hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

- 1) Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda;
- 2) Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Dessa forma, requer, no caso de eventual condenação, que seja considerado o enquadramento da lesão na tabela, bem como diante do grau de repercussão experimentado pela vítima.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,  
BOA VISTA, 22 de outubro de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**